



APRESENTAÇÃO

A Portaria do MTP 672, publicada em 08 de novembro de 2021, determina que Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Proteção Contra Quedas com Diferença de Nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança contemplados pela portaria deverão ser certificados compulsoriamente.

O ICEPEX é um organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE para a certificação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Proteção Contra Quedas com Diferença de Nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança, que acompanha as discussões técnicas e a evolução do programa junto às comissões específicas de conformidade da segurança.

LEGISLAÇÃO

- Portaria MTP nº 672 de 08/11/2021;
- NR 6 (MTE) de 08/07/1978

DEVERES DO ICEPEX DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Exercer a coordenação técnica de todos os serviços inerentes à concessão, extensão (inclusão) e manutenção do Selo de Conformidade;
- Verificar a conformidade do produto às normas nacionais ou internacionais específicas, à luz dos mecanismos de amostragem e ensaios previstos na regulamentação específica;
- Não prestar qualquer informação concernente ao produto alvo da certificação, inclusive no que se refere a ensaios realizados, salva mediante autorização do cliente ou requerido pelos órgãos oficiais.
- Dar andamento ao processo apenas após o “de acordo” do cliente, referente aos custos totais do processo;
- Utilizar laboratórios capacitados e acreditados pela CGCRE ou avaliados pelo ICEPEX quando necessário.

*** Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade**

DEVERES DO SOLICITANTE DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

- Encaminhar para o ICEPEX os documentos solicitados para a entrada e finalização do processo;
- Utilizar o Selo da conformidade, tão somente no(s) produto(s) certificado(s) pelo ICEPEX;
- Recolher junto ao ICEPEX os custos do processo, das amostragens, auditorias e visitas técnicas, despesas adicionais de viagem e dos ensaios a serem realizados nas amostras ensaiadas.
- Facilitar o acesso do pessoal do ICEPEX contratado, ou subcontratado aos estoques de produto acabado.
- Implementar, nos prazos avançados, as recomendações do ICEPEX, quanto às ações corretivas decorrentes das não-conformidades detectadas;

*** Mais detalhes no contrato de uso do selo de conformidade**

MODELOS DE CERTIFICAÇÃO

Para a certificação EPIs, os fabricantes nacionais e importadores podem optar pelo Modelo 5 (avaliação do sistema de gestão da qualidade nas fábricas) ou Modelo 1b (lote).

Em caso de reprovação, o ICEPEX comunica ao solicitante um parecer sobre procedimento a ser utilizado;

A Licença para Uso do Selo de Conformidade só é concedida após assinatura do Contrato firmado entre o ICEPEX e o solicitante e a conclusão do processo de Certificação.

Modelo 5 - Modelo com Avaliação do Sistema da Qualidade do Fabricante e Ensaios no Produto.

Este modelo abrange a avaliação e o acompanhamento do Sistema da Qualidade do fabricante do produto, objeto da certificação, bem como a realização dos ensaios previstos nas normas nacionais e internacionais correspondentes em amostras coletadas na fábrica ou no comércio.

Modelo 1b - Modelo com Certificação de Lote.

Na realização dos ensaios para a certificação de lote, deve ser observada uma amostragem abrangendo 100% dos modelos que compõem o lote, em quantidade de amostras de acordo com o Procedimento de Amostragem de Produtos;

- Com a aprovação do Relatório de Ensaio analisado pelo Departamento Técnico, o ICEPEX comunica ao solicitante o número do seu certificado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Contrato (1ª Certificação, Manutenção e Recertificação e atualizações);
- Aprovação do Orçamento;
- Solicitação de Certificação – F009;
- Planilha – PLAN 29 (Memorial Descritivo);
- Instruções de uso;
- Documento que ateste a conformidade das matérias-primas;
- Fotos dos produtos;
- Certificado ISO 9001 válido e seus relatórios, se houver.

***Outros documentos necessários são solicitados no decorrer do processo.**

VALIDADE DO CERTIFICADO

Modelo 5 – Quando o cliente optar pela certificação por esse modelo, o certificado terá validade de 3 anos, sendo realizadas manutenções com auditoria na fábrica e ensaios a cada nove meses ou a cada 18 meses caso a fábrica possua certificação

ISO9001. Para manter este prazo o cliente deverá dar continuidade ao processo de manutenção, caso contrário o certificado será cancelado.

Modelo 1b - Quando o cliente optar pela certificação por esse modelo, o certificado terá validade indeterminada, no entanto, para cada importação ou lote fabricado, o cliente deverá solicitar uma nova certificação.

TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES

Neste escopo a empresa deve dispor de uma sistemática e documentação adequada contemplando os requisitos da respectiva legislação relacionada ao tratamento das reclamações recebidas e ações tomadas pela empresa.

TÉRMINO, REDUÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Quando uma Não Conformidade com os requisitos de certificação é fundamentada, em qualquer atividade de certificação, o ICEPEX considerará e decidirá sobre a ação apropriada a ser tomada, podendo ser as seguintes:

- Continuação de certificação de acordo com as condições especificadas pelo ICEPEX (por exemplo, aumento de manutenção);
- Redução do escopo de certificação para remover variantes do produto não conforme;
- Suspensão da certificação pendente de ações corretivas pelo cliente;
- Cancelamento da certificação.

Quando houver término, suspensão, redução de escopo ou cancelamento, o ICEPEX notificará o solicitante através de ofício. A partir do prazo estipulado no ofício enviado, o ICEPEX conduzirá avaliação das ações tomadas pelo solicitante.

FLUXOGRAMA DOS PROCESSOS

Para conhecer o fluxograma dos nossos processos, acesse o nosso site na área de Instruções>Certificação de Produtos>Fluxograma de Processo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Estão excluídos neste enquadramento somente os seguintes EPIs:

- Cadeirinhas e os Peitorais de utilização em atividades recreativas e esportivas;
- Talabarte sem gancho ou com um único gancho para arvorismo;
- Fitas, costuras, esporas, pedais ou estribo;
- Freios;
- Blocantes de acionamento manual;
- Dispositivos ascensores/descensores por corda
- Assentos;
- Dispositivos de ancoragem;
- Linhas de vida;
- Guinchos
- Redes de proteção;
- Polias e
- Outros artigos tidos como equipamentos auxiliares destinados a atender as mais diferentes necessidades nos trabalhos em altura.

DÚVIDAS/CONTATOS

Endereço:

Av. Guido Caloi, 1000 – Torre 5 – 4º Andar – Sala 404 – Jardim São Luís – CEP: 05802-140 - São Paulo – SP.

Email: icepex@icepex.org.br

PABX: (55 11) 3202-2660